

## Ata nº 016/20

Aos dez dias do mês de agosto de 2020, às 18h00min, reuniram-se em Sessão Ordinária na Câmara Municipal de Vereadores de Cruzaltense os Senhores Vereadores. Havendo número legal em nome de Deus o Sr. Presidente deu por abertos os trabalhos da Sessão Ordinária. Logo após fora feita a leitura de um trecho bíblico e a chamada dos Senhores Vereadores. Prosseguindo, o Presidente pediu para a Secretária fazer a leitura da Ata nº 015/20, que foi posta em discussão e em votação recebeu aprovação unanime. Logo após o Sr. Presidente solicitou ao primeiro secretário que fizesse as leituras dos Ofícios PM Nº 110/20 de 07 de agosto de 2020 e Ofício PM nº 111/20 de 10 de agosto de 2020, que apresentavam os Projetos de Lei Municipal a seguir. Na sequência, o Sr. Presidente solicitou ao primeiro secretário para fazer a leitura do Projeto de Lei do Executivo nº 031/20, de 07 de agosto de 2020. Altera Artigo 4º da Lei nº 1.336/20, de 31 de março de 2020 e dá outras providências. O projeto foi posto em discussão, como não houve manifestações foi aprovado por unanimidade. Em seguida o Sr. Presidente pediu para o primeiro secretário fazer a leitura do Projeto de Lei Municipal nº 032/20 de 07 de agosto de 2020, que, Altera dispositivos da lei Municipal que Instituiu o Novo Programa de Silagem de Cruzaltense/RS, e da outras providências. O projeto foi posto em discussão, sem manifestações foi aprovado por unanimidade. Como não havia assuntos gerais e antes de encerrar a Sessão o Sr. Presidente agradeceu de coração o trabalho prestado e ajuda do Assessor Jurídico Geison, falou que o mesmo esta se licenciando do cargo, pois ira concorrer a Prefeito Municipal em Campinas do Sul. Também o Sr. Presidente aproveitou para comunicar que a próxima Sessão Ordinária será realizada no dia 31 de agosto às 18h00min, com a concordância dos Srs. Vereadores. Como não havia mais nada a tratar em nome de Deus o Sr. Presidente deu por encerrada a Sessão Ordinária. Sala das Sessões em 31 de agosto de 2020.

Sérgio Luís Muller  
Presidente

Ari de Pauli  
1º Secretário